



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 193, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada
para a Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 107/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra Loide Veiga Rios, que se encontra exercendo cargo em comissão;

CONSIDERANDO o resultado final do cadastro de professores referente ao Edital Educação nº 002/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado final do cadastro de professores referente ao Edital Educação nº 002/2024, da Sra **JOSIANE PAULA DE JESUS PAIVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 27.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 268.***.***-58, para continuar exercendo o emprego de Professora de Educação Básica I (40 hs/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/05/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de abril de 2024.
/acm.